

RESOLUÇÃO DC Nº 013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do reajuste do valor, denominado tarifa por tonelada do serviço público municipal de disposição final de RSU, do município de Varginha/MG operado pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

O **DIRETOR GERAL DA ARISMIG**, no uso de suas atribuições, notadamente diante do disposto no art. 11, parágrafo único do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), considerando a competência da Diretoria Colegiada, tal como estabelecida no art. 23-A, IV do mesmo Estatuto, segundo o qual compete à Diretoria Colegiada “deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e de sugestões de valores de taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelos serviços de saneamento básico, delegados pelos municípios regulados”, e considerando as deliberações ocorridas na reunião dos membros da Diretoria Colegiada, realizada em 28 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando todos os documentos apresentados e constantes no processo respectivo, inclusive o Parecer Técnico nº 001/2024, elaborado pela equipe técnica da ARISMIG, fica aprovado o reajuste do valor, denominado tarifa por tonelada, do serviço público municipal de disposição final de RSU do Município de Varginha/MG operado pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, no importe total de 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento), redundando numa tarifa por tonelada do serviço público municipal de disposição final de RSU de R\$ 127,75 (cento e vinte sete reais e setenta e cinco centavos).

RESOLUÇÃO nº 013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 29 de fevereiro de 2024.



ADRIANO COSTA REIS JUNIOR

Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 013, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024